



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

ETAPAS | PROCEDIMENTOS | CALENDARIZAÇÃO

ETAPAS	PROCEDIMENTOS
Convocação do ato eleitoral	<ul style="list-style-type: none">• Comunicar aos Diretores dos Agrupamentos de Escolas o início do processo eleitoral, data da eleição, solicitar a atualização dos cadernos eleitorais até à véspera do dia da eleição e enviar o regulamento eleitoral.• Disponibilizar na página eletrónica do Município de Baião o edital de convocatória, o regulamento eleitoral e o boletim de candidatura.
Candidaturas	<ul style="list-style-type: none">• Deverão ser formalizadas até 10 dias úteis antes da data marcada para o ato eleitoral, através do preenchimento do boletim disponível na página eletrónica da CMB e enviadas para o endereço: educacao@cm-baiao.pt• A CMB procederá à respetiva divulgação, junto dos Agrupamentos de Escolas e o respetivo Diretor fará a divulgação interna dos candidatos.
Ato Eleitoral	<ul style="list-style-type: none">• Decorrerá nos Agrupamentos de Escolas, através de sufrágio secreto e presencial, havendo para o efeito uma mesa constituída por um presidente e dois secretários, que funcionará das 10h às 18h.
Escrutínio	<ul style="list-style-type: none">• O apuramento dos resultados será efetuado em cada Agrupamento de Escolas.• Será lavrada uma ata descritiva do ato eleitoral pelos membros da mesa que, após confirmada da regularidade do processo eleitoral pelo Diretor ou substituto legal, será enviada à CMB, no dia seguinte, por correio eletrónico para o endereço: educacao@cm-baiao.pt
Resultado final	<ul style="list-style-type: none">• A CMB agregará os resultados parciais obtidos e procederá à respetiva divulgação, junto dos agrupamentos de escolas e na página eletrónica, no prazo de 5 dias úteis.• Os docentes de cada nível de ensino mais votados serão os representantes efetivos.• Os restantes candidatos serão representantes suplentes.• No caso de empate, realiza-se segundo escrutínio, no prazo máximo de 5 dias úteis.